

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

RECEBIDO

7 JAN. 2016

Nº de Hs.

Gerador

Institui a Comenda São Lázaro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído a Comenda São Lázaro destinado a homenagear pessoas físicas ou jurídicas, que desempenhe ou tenham desempenhado papel relevante voltadas para os animais, aos cachorros.

Art. 2º Os agraciados receberão a Comenda São Lázaro em Sessão Solene realizada por ocasião do Dia 17 de dezembro de cada ano, período em que é comemorado o dia de São Lázaro pela Igreja Católica.

Art. 3º A escolha do dirigente a ser agraciado com a Comenda poderá ser de iniciativa de qualquer Vereador da Câmara Municipal de Fortaleza, através de requerimento, bem como por meio de indicação de instituições e entidades atuantes na área de proteção dos animais, com a devida aprovação pelo Plenário.

§1º O requerimento deverá vir acompanhado do histórico que demonstre a trajetória do agraciado.

§2º Anualmente, serão concedidas até 02 (duas) Comendas São Lázaro.

Art. 4º A Comenda a que se refere o art. 1º, desta Resolução, será impressa em alumínio, em formato retangular, medindo 29 cm no plano horizontal e 21 cm no vertical, apresentada em caixa de veludo marrom e terá as seguintes características:



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

I - brasão Oficial do Município de Fortaleza no centro superior; "CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA" logo abaixo;

II - texto explicativo da homenagem a ser gravado, com a palavra HOMENAGEM ao centro, o nome do agraciado e na parte inferior a data da concessão da comenda;

III - na parte inferior da placa, o nome do vereador presidente da Câmara Municipal de Fortaleza ao lado o nome do vereador autor do requerimento que concedeu a comenda.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 7
DE JANUÁRIO **DE 2016.**

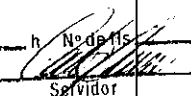

Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador do PSC

DEPTO. LEGISLATIVO

RECEBIDO

FL 02

7 JAN. 2015

h. Nº de fls.

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcos Aurélio Bezerra Gomes

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é uma forma de homenagear por mor meio da Comenda São Lázaro o trabalho e dedicação de muitos para com os animais, estes também tem direitos à proteção conforme preestabelecidos no capítulo VI -- Do Meio Ambiente, o direito animal de não ser submetido a tratamento cruel da Constituição Federal.

SÃO LÁZARO – O PROTETOR DOS CACHORROS, comemorado pela Igreja Católica em 17 de dezembro. São Lázaro vivia na Betânia, e era irmão de Marta e de Maria e sepultado Jesus o fez sair do túmulo, restituindo-lhe a vida, quando todas as esperanças já se achavam perdidas.

São Lázaro foi um homem pobre, cercado de cães. Ele é venerado por muitos, que lhe pedem ajuda contra as doenças de pele. Existe até um costume no norte do Brasil (Ceará, Piauí, Maranhão) chamado A Mesa de Lázaro — quando alguém alcança a graça pedida, deve pagar a promessa desta maneira: preparar um banquete e oferecê-lo a cachorros. Toalha fina posta no chão e comida boa servida em pratos serve para homenagear São Lázaro através do agrado aos animais.

Este por sua vez, é uma forma meritosa de respeito para com as pessoas que dedicam seu tempo a cuidar dos animais com respeito, carinho e dedicação mostrando que todos merecem cuidados, atenção e amor.

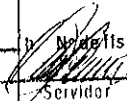

Marcos Aurélio Bezerra Gomes
Vereador – PSC

DEPTO. LEGISLATIVO

RECEBIDO

FL 03

7 JAN. 2016



Servidor